ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

R E S O L U Ç Ã O Nº 002/2011.
DE 07 DE ABRIL DE 2011.

"Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, gestão do Prefeito Municipal, Senhor Rafael Muzzi de Miranda, relativas Exercício de 2009, Processo 215.020-6/10".

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, gestão do Prefeito Municipal, Sr. **RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**, relativas ao Exercício de 2009, processo 215.020-6/10, onde às fls. 995 o Conselheiro-Relator Aloysio Neves emitiu Parecer Prévio Favorável, com ressalvas, determinações e recomendações, sendo emitido também pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, *após profunda análise*, Parecer Favorável a aprovação das referidas contas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de abril de 2011.

Vereador Célio de Carvalho Maciel
= Presidente =